



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 184/2009

Interessado: *Campus* de Sorocaba

Assunto: Proposta de acordo de cooperação para realização de estágio

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 7ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada pelo interessado,

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da proposta de acordo de cooperação para realização de estágio, sem vínculo empregatício entre a UFSCar e a **Universidade de São Paulo – Centro de Biologia Marinha (CEBIMAR)**.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À Procuradoria Jurídica, para providências.
Em 10/08/09